



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na [Resolução CNJ nº 291/2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;

II – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do CNJ, que substituirá o presidente nas ausências e impedimentos;

III – Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Edison Aparecido Brandão, Desembargador representante da Justiça Estadual;

V – Roberta Ferme Sivolella, Magistrada representante da Justiça do Trabalho;

VI – Reginaldo Márcio Pereira, Magistrado representante da Justiça Federal;

VII – Alexandre Augusto Quintas, Magistrado representante da Justiça Militar da União;

VIII – Marcelo Canizares Schettini Seabra, Secretário de Segurança do Supremo Tribunal Federal; e

IX – Luiz Octávio de Carvalho Penna, Diretor do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário.

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias nº 163/2018](#) e 196/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.